CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INDICAÇÃO N° 20/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente
Aleci Moura Silva
Câmara Municipal de Vereadores de Candiba – BA.

Senhor Presidente;

Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, com o intuito de determinar a aquisição de cadeiras para o Cemitério de Pilões, visando proporcionar maior conforto e acolhimento às famílias e visitantes durante os momentos de luto e homenagens póstumas, pelos motivos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de o Poder Executivo promover a compra de cadeiras para o Cemitério de Pilões, uma vez que é notório o desconforto enfrentado pelos cidadãos que ali comparecem em velórios e cerimônias de sepultamento.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande relevância social, pois oferecer condições mínimas de comodidade aos munícipes em situações de dor e despedida é também forma de respeito e dignidade.

Portanto, é de suma importância que o Poder Executivo atenda a este pleito, garantindo aos familiares e amigos que se despedem de seus entes queridos um ambiente mais organizado, humano e adequado.

Por esta razão, solicito o apoio desta Casa de Leis, pois assim estaremos atendendo a um anseio da comunidade de Pilões, e desde já requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Candiba (BA), 28 de agosto de 2025.

Eliane Moreira Cardoso da Silva
Vereadora – Autora
Avante